

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025062352

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, GESTÃO DE DADOS DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA, COM CUSTOMIZAÇÕES, DESTINADAS À IDENTIFICAÇÃO, INCREMENTO E RECUPERAÇÃO INTELIGENTE DE RECEITAS, GERAÇÃO DE ECONOMIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, representado neste ato pela Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Pública no uso de suas atribuições legais e de forma precípua, no tocante a Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o processo licitatório enquanto procedimento administrativo é suscetível de anulação em caso de ilegalidade e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo 71, II da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do STF;

Considerando o aqui exposto, **RESOLVE,**

REVOGAR o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 057/2025 com fulcro no artigo 71, II da Lei 14.133/2021;

DETERMINAR o encaminhamento do presente termo de revogação para que seja anexado ao processo administrativo nº 2025062352 para a tomada das providências legais cabíveis.

Caldas Novas/GO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

LORENA WANUCY GUIMARÃES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Pública
Decreto Municipal nº 003/2025